DECLARAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE VILA VELHA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede à Av. Champagnat, nº. 792, Centro, Vila Velha, ES, inscrito no CNPJ sob nº. 27.165.554/0001-03, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. NEUCIMAR FERREIRA FRAGA,

DECLARA para os devidos fins, que:

1. A COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO – CESAN, é possuidora de boa fé há mais de 09 anos, de uma área de terreno medindo 32.310,38 m², em que se encontra edificada a Estação de Tratamento de Esgoto, à Rua Dom Pedro I, s/nº Bairro Ulisses Guimarães, Município de Vila Velha, esta integrante do Sistema de Esgotamento Sanitário da Região da Grande Terra Vermelha.

2. Trata-se de bem público, construído pelo Município de Vila Velha, mediante o Contrato de Repasse Caixa Econômica nº. 0044.674-82/MPO/CEF/97, e o Sistema repassado para operação da CESAN por meio do Convênio de nº. 241/2000, de 26/10/2000.

Por expressar a verdade, firma a presente DECLARAÇÃO para produzir efeitos efeito perante Órgãos Públicos, Autarquias Federais, Estaduais e Municipais, especialmente junto à Caixa Econômica Federal para fins de comprovação e de regular documentação da área, atendendo exigências estabelecidas para o Contrato de Financiamento nº. 190.929-16, correspondente à Ampliação da Estação de Tratamento de Esgoto do referido Sistema, recursos provenientes do Programa Saneamento Para Todos – FGTS/2006.

Vila Velha, ES, 21 de julho de 2009.

NEUCIMAR FERREIRA FRAGA
Prefeito Municipal